CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 517/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Cria o Programa Movimentando Terceira Idade e dá outras providências."

PARECER

Por ferir o Artigo 176 do Regimento Interno e princípios Constitucionais de independência dos Poderes, além dos Artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, opinamos PELA REJEIÇÃO do PLE 517/2013, podendo a ilustre Autora encaminhar Requerimento ao Executivo por intermédio da Presidência, a solicitação do atendimento do quanto proposto no PLE.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Agosto de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Receb. em 09.09.13